



INDICAÇÃO N°063/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal.

**Que o Executivo municipal através da Secretaria de Meio Ambiente,
IMPLANTE COM EFETIVIDADE PROGRAMA DE CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL
PARA A SEPARAÇÃO CORRETA DO LIXO.**

Justificativa:

Embora nossa cidade não disponha de coleta seletiva de lixo, um bom programa de conscientização ambiental, pode reduzir a quantidade de lixo orgânico que é depositado nos containers. Ora sabemos que composteiras caseiras são utilizadas em vários municípios do interior do Rio Grande do Sul com sucesso.

Acredito que criando um programa com metas e indicadores claros, utilizando da estrutura das escolas podemos de forma mesmo que piloto alcançar bons resultados.

General Câmara, 17 de outubro de 2022

Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB